



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 24/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE SETEMBRO/2016**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Marilane Alves Costa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.695 .....	04
Portaria 2.696 .....	05
Portaria 2.697 .....	05
Portaria 2.738 .....	06
Portaria 2.739 .....	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 2.695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento no artigo 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 936, de 14.04.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2016, de 15.04.2016, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo nº 23188.022867.2014-84, e Portaria IFMT nº 2.157, de 02 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19/2016, de 04.08.2016.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído à servidora MARCELA ABREU MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1585346, em vista da ausência ininterrupta ao serviço no período de 03.02.2014 a 30.06.2014, conforme consta no processo nº 23188.022867.2014-84:

**GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES** – Matrícula SIAPE nº 1730071

**GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 0272505

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar da publicação no boletim interno do IFMT.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 2.696, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.851, de 01 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16/2016, de 01 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 002/2016/CPAD/IFMT, de 20 de setembro de 2016;

II - Alterar a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.851, de 01 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 16/2016, de 01 de julho de 2016, passando a ter a seguinte composição:

**AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA** - Matrícula SIAPE nº 0055214

**AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA** – Matrícula SIAPE nº 1655036

**MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA** - Matrícula SIAPE nº 1789310

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.851, de 01 de Julho de 2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.697, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.925, de 11 de Julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17/2016, de 14 de Julho de 2016, referente ao Processo IFMT nº 23198.022928.2015-75, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2016/DAP/IFMT, de 20 de setembro de 2016;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.925/2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 2.738, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, considerando o Mem. 05/2016/DAP/IFMT de 20 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor Ritcherson Renato Neves Ramos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1761756, para, em substituição a servidora Maria Moreira de Carvalho, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1104125, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 1.925, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17/2016, de 14 de julho de 2016 para apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 23198.022928.2015-75;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 2.739, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.941, de 13.07.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17/2016, de 14.07.2016, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo nº 23188.020814.2016-21;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar os fatos constantes no processo nº 23192.020814.2016-21, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1498423

**GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES** – Matrícula SIAPE nº 1730071

**PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS** – Matrícula SIAPE nº 1869670

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor Substituto do IFMT